DECRETO Nº 664, DE 16 DE AGOSTO 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 16 / 08 / 2018

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional do servidor **Almeda Lima Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Transito e Transporte, Mat. 1495, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional a servidora citada no art. 1° deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrario.

Parauapebas-PA, 16 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL